

PORTARIA MUNICIPAL nº 219/2021

de 07 de maio de 2021.

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, autorizado pelo Artigo 74, I, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a Prestação de serviço de gerenciamento, divulgação e publicação dos Atos Oficiais, compreendendo: Implantação e publicação on-line do compêndio dos Atos Oficiais de efeito externo (Lei Orgânica, Leis Complementares e Leis Ordinárias) em arquivos no formato de texto editável (html) e imagem (pdf), por meio de sistema informatizado, pela Empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 03.725.725/0001-35, com sede na Rua 240, nº400, sala 2, na cidade de Itapema-SC.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

0412200042.002000 – Manutenção dos serviços do gabinete

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica (16)

Código Reduzido: 3702

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 07 de maio de 2021.

MICHAELKUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

Renan Pedro Knob

OAB-RS 84.781

Assessor Jurídico